



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020

DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias na Câmara Municipal de Parambu, pela morte do Sr. Luiz Teixeira Noronha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Parambu e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr Luiz Teixeira Noronha;

CONSIDERANDO que Luiz Teixeira Noronha foi vereador e o Primeiro presidente desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO os trabalhos prestados pelo Sr. Luiz Teixeira Noronha nesta cidade, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias na Câmara Municipal de Parambu, pelo falecimento de Luiz Teixeira Noronha

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parambu-Ceará, aos 24 de agosto de 2020.

Leonardo Brito C.S. Feitosa

Presidente